

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03889, de 28 de maio de 2018**

DECRETO Nº 03889/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 9.700,00 (nove mil setecentos reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	276	VIGEST	155	1.200,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Fisicas	283	SAUDE	102	2.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339030 - Material de Consumo	315	BGBFCU	129	500,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	370		100	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>9.700,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	159	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	266	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	279	VIGEST	155	1.200,00
02.06.01.08.244.0801.2.186 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	303	BGBFCU	129	500,00
02.07.03.26.782.2601.1.023 - CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	401		100	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>9.700,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>9.700,00</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03889, de 28 de maio de 2018**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 28 de maio de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**